

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE FINANCIAMENTO nº
0614306-94, QUE ENTRE SI FAZEM A
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O(A)
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO SUL, NA
FORMA ABAIXO.**

I – AGENTE FINANCEIRO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº. 759, de 12.08.69, alterado pelo Decreto-Lei nº. 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, e constituída pelo Decreto nº. 66.303, de 06.03.70, regendo-se pelo estatuto vigente, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, em Brasília-DF, inscrita sob CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, neste ato representada pelo(a) Coordenador de Filial GIGOV Santa Maria/RS, Sr. Markus Johannes Stumpp, Brasileiro, Casado, Bancario, Carteira de Identidade RG nº 8054890994 SSP/RS, CPF nº 683.403.890-68, Endereço Avenida Medianeira 348- Bairro N Sra Medianeira, Santa Maria/RS, doravante designada simplesmente **CAIXA**.

II – TOMADOR - MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO SUL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 92.000.207/0001-84, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor CLAITON CLEO MULLER, CPF nº. 465.223.520-87, RG nº , brasileira, Casado, empresario, representado neste ato pelo abaixo assinado, doravante designado **TOMADOR**.

CAIXA e TOMADOR, isoladamente, também podem ser designados **PARTE** e, quando considerados em conjunto **PARTES**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem por objetivo alterar a (s) cláusula (s) Terceira - Dos Prazos, Item 3.1 - Do prazo de desembolso e alteração do Anexo II – Cronograma de desembolso do Contrato de Financiamento nº 06014306-94, de 11/05/2023, que passam a vigorar com a seguinte redação: do Contrato de Financiamento nº 0614306-94, de 11/05/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLAUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS

3.1 DO PRAZO DE DESEMBOLSO

3.1.1 O Prazo para desembolso do crédito deste FINANCIAMENTO é maio/2026.

ANEXO II – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO



Termo Aditivo de Contrato de Financiamento - FINISA

CT nº	Estado/Município/Distrito Federal	UF
0614306-94	Município de Paraíso do Sul	RS
Programa	TOMADOR	
FINISA	Município de Paraíso do Sul, RS	
Valor do Financiamento		
R\$ 4.000.000,00		

Total por Exercício

Ano	Valor (R\$)
2023	1.264.822,75
2024	1.317.856,96
2025	1.017.320,32
2026	400.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas os demais termos, cláusulas e condições do contrato ora aditado, ficando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E, por estarem assim de pleno acordo com as cláusulas, termos e condições deste instrumento, assinam o presente.

Santa Maria, 21 de julho de 2025
Local/Data

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AGENTE FINANCEIRO
Nome: MARKUS JOHANNES STUMPP
CPF: 683.403.890-68

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO SUL
TOMADOR
Nome: CLAITON CLEO MULLER
CPF: 465.223.520-87

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas) 0800 104 0104 (Demais Regiões)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br